



DECRETO Nº 006, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Cria Linha de Transporte Público Coletivo,
revoga Decreto e dá outras providências.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º Fica criada a Linha de Transporte Público Coletivo 01: Volta dos Freitas X Rodoviária (Passo da Taquara) a qual terá o seguinte roteiro: Volta dos Freitas, Passo da Taquara, Boqueirão, Passo da Barca, Potreiro, Rodoviária, com um percurso de 53Km (cinquenta e três quilômetros).

§ 1º Os locais, dias e horários de partida da referida linha são:

Local de Partida	Horário de Partida	Dias da Semana
Volta dos Freitas	11h	Segunda, Terça, Quarta, Quinta e Sexta
Rodoviária	17h10min	Segunda, Terça, Quarta, Quinta e Sexta

§ 2º Durante o período de recesso escolar, a linha será realizada somente nos seguintes dias: Segunda, Quarta e Sexta.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 003, de 20 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 22 de janeiro de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.



JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração